



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 794/2022.
São Luís/MA, dezembro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3384/2022,

R E S O L V E

Aplicar a pena de Demissão ao servidor SUED OLIVEIRA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, C-13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula 1075, pelas condutas que configuram transgressões intencionais, conscientes, diretas e deliberadas ao disposto na Lei Federal nº 8.112/90, artigos 116, II, III, IV, VI, IX e XII e 117, IX, bem como na Lei Federal nº 8.429/1992, atualizada pela Lei Federal nº 14.230/2021, art. 10, XII, com fundamentação nos artigos 127, III e 132, IV e XIII, da Lei Federal nº 8.112/90.

A presente Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região